



SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 - Conj. 916/917
Edifício Orly - Castelo / Rio de Janeiro, RJ / CEP 20.020-080
Fax. (21)2220-5803 Tel. (21)2240-8927
www.sbc.org.br



Edital de Convocação para o Exame de Suficiência para obtenção de Título de Especialista em Coloproctologia - Concurso 2010

A Sociedade Brasileira de Coloproctologia, de acordo com as normas para concessão do Título de Especialista em Coloproctologia da Associação Médica Brasileira e o convênio firmado com o Conselho Federal de Medicina em 10 de março de 1989, leva ao conhecimento de todos os interessados, através deste Edital, que a prova do concurso será realizada em duas fases consecutivas, ambas no dia 3 de setembro de 2010, no CENTRO DE CONVENÇÕES DO HOTEL INTERCONTINENTAL, na cidade do Rio de Janeiro, RJ.

Os candidatos deverão respeitar as seguintes exigências e normas, aprovadas na reunião ordinária anual da Sociedade Brasileira de Coloproctologia em 31/10/1984, no Rio de Janeiro (RJ), com modificações recomendadas pela Associação Médica Brasileira em setembro de 2004 e de acordo com a Resolução do CFM 1845/2008 em vigor.

A) Inscrição – O candidato interessado em se submeter às provas para obtenção do título de especialista deverá fazer solicitação por escrito ([baixar modelo](#)) e apresentar à Secretaria da Sociedade Brasileira de Coloproctologia, situada à Avenida Marechal Câmara, 160 sala 916 - Edifício Orly - CEP 20020-080 - Rio de Janeiro (RJ) - Telefone: (21) 2240-8927, até 90 (noventa) dias antes da data marcada para a realização da prova teórica (ou seja, **03 de junho de 2010**).

B) Documentos necessários – No ato da inscrição, os seguintes documentos deverão ser apresentados, por meio de cópia autenticada, para avaliação pela [Comissão do Título de Especialista](#):

1. **Diploma de Médico,**
2. **Registro definitivo no CRM, e**
3. **Comprovação de proficiência em coloproctologia,** que contemplem uma das seguintes condições:
 - 3.1 Residência Médica em Coloproctologia: certificado por serviço reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica e pelo M.E.C.; **ou**
 - 3.2 Estágio equivalente à Residência Médica em Coloproctologia: certificado por serviço credenciado pela Sociedade Brasileira de Coloproctologia, pelo período ininterrupto mínimo de 2 (dois) anos, tendo como pré-requisito, neste caso:
 - 3.2.1 Residência Médica em Cirurgia Geral, com duração mínima de 2 (dois) anos ininterruptos, em serviço reconhecido pelo M.E.C. e pela Comissão Nacional de Residência Médica (apresentar cópia autenticada do certificado); **ou**
 - 3.2.2 Estágio em Cirurgia Geral, em regime equivalente ao da Residência Médica, com



FILIADA A AMB

SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 - Conj. 916/917
Edifício Orly - Castelo / Rio de Janeiro, RJ / CEP 20.020-080
Fax. (21)2220-5803 Tel. (21)2240-8927
www.sbc.org.br



duração mínima de 2 (dois) anos ininterruptos, em Serviço de Cirurgia Geral credenciado pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões (apresentar cópia autenticada do documento que comprove).

Parágrafo único - O candidato não pode estar, à época do concurso, em fase de formação profissional (residência, estágio, etc).

3.3 Título de Professor de Ensino Superior por concurso, na Área de Coloproctologia, em Faculdade de Medicina reconhecida pelo M.E.C. (apresentar cópia autenticada de documento) **ou**

3.4 Treinamento em Coloproctologia em período mínimo de 8 anos por meio de atividades profissionais realizadas e participação em atividades científicas na área, devendo atingir no mínimo 100 pontos e utilizar como modelo o sistema de pontuação da AMB (apresentar cópia autenticada dos comprovantes). (ANEXO III)

4. **Atividade profissional atual em Coloproctologia.** O candidato deverá comprová-la por meio de documento referendado pelo Diretor Clínico do Hospital ou por seu representante legal, assim como pelo Chefe do Serviço.

5. **Relação das últimas 50 (cinquenta) operações coloproctológicas** diversificadas (30% sobre o cólon e o reto), realizadas pelo próprio candidato no exercício profissional da especialidade e contendo iniciais dos doentes, registro hospitalar, tipo de operação, local e data. O documento comprobatório deverá estar assinado pelo Diretor Clínico do Hospital e pelo Chefe de Serviço.

6. **Relação de 50 (cinquenta) colonoscopias realizadas** no exercício profissional da especialidade, contendo iniciais dos doentes, registro hospitalar, local e data. O documento comprobatório deverá estar assinado pelo Diretor Clínico do Hospital e pelo Chefe de Serviço.

7. **Curriculum Vitae**, incluindo os comprovantes da relação de Títulos, na seguinte ordem:

- 7.1. Identificação: nome, data e local de nascimento, residência atual com endereço e telefone;
- 7.2. Atividades profissionais;
- 7.3. Atividades estudantis;
- 7.4. Cursos de aperfeiçoamento e pós-graduação "lato sensu";
- 7.5. Curso de pós-graduação "stricto sensu";
- 7.6. Concursos realizados;
- 7.7. Cargos públicos ou privados relacionados à atividade médica;
- 7.8. Atividades científicas:
 - 7.8.1. Trabalhos apresentados na área de coloproctologia.
 - 7.8.2. Trabalhos publicados em periódicos, na área de coloproctologia.
- 7.9. Participação em associações científicas;
- 7.10. Atividades docentes em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo M.E.C.

Parágrafo Primeiro: Os certificados terão validade por 5 (cinco) anos, sendo renovável segundo as normas estabelecidas pela [Comissão Nacional de Acreditação AMB/CFM](#).

Parágrafo Segundo: Toda a documentação enviada estará sujeita à verificação pela [Comissão do Título de Especialista](#), até o final do Concurso.



SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 - Conj. 916/917
Edifício Orly - Castelo / Rio de Janeiro, RJ / CEP 20.020-080
Fax. (21)2220-5803 Tel. (21)2240-8927
www.sbc.org.br



C) Taxa de inscrição – O candidato deverá enviar cheque nominal à [Sociedade Brasileira de Coloproctologia](#), correspondente a 3 (três) anuidades dessa Sociedade, juntamente com a documentação exigida no item anterior. Membros quites da AMB terão direito a 10% de desconto no valor desta taxa. Não haverá restituição dessa taxa, caso o candidato seja considerado inapto a prosseguir o Concurso, em qualquer fase da sua realização.

D) Provas – Consistirá em avaliação do Currículo ([Anexo III](#)) e prova, dividida em duas fases:

1) a primeira fase, denominada "teórica" constará de 70 (setenta) perguntas a serem respondidas em 3 (três) horas. Essa prova será realizada no dia **3 de setembro de 2010 às 9:00 horas**;

2) a segunda fase, denominada "oral", será realizada também em **3 de setembro de 2010 às 14:00 horas** e constará de um teste oral contendo apresentação de casos clínicos, aspectos de anamnese e exame físico específicos, exames complementares, incluindo exames de imagem; diagnóstico e indicação terapêutica; aspecto cirúrgico e prognóstico. Cada candidato será argüido por uma banca durante o máximo de trinta minutos. Os resultados das avaliações orais serão obtidos através da média aritmética das notas dos membros das bancas.

Parágrafo primeiro: O Conteúdo Programático está relacionado no [Anexo I](#);

Parágrafo segundo: A Bibliografia sugerida está relacionada no [Anexo II](#);

Parágrafo terceiro: O caderno de questões e o gabarito da prova teórica serão liberados após o encerramento da prova.

E) Resultado final – A aprovação será concedida aos candidatos que obtiverem índice mínimo de 70% de acertos, na média das duas provas. Ambas terão o mesmo peso na composição da média final. O resultado final do Concurso será anunciado pela Sociedade, através da Comissão Examinadora, no período máximo de 90 (noventa) dias após o término do Congresso.

F) Banca examinadora – Constituída por Membros da Comissão do Título de Especialista em Coloproctologia e por Ex-Presidentes da SBCP sob a direção do Presidente da Sociedade Brasileira de Coloproctologia.

G) Recursos à Prova Teórica – Somente serão aceitos os recursos à prova teórica e se obedecidas as seguintes regras:

1) Prazo de solicitação: até 7 (sete) dias corridos, após divulgação do gabarito oficial;

2) A solicitação deverá ser feita por escrito, estar devidamente identificada, conter o endereço e os telefones do candidato, bem como sua assinatura ou a do seu procurador legal. Será dirigida à Comissão de Título de Especialista da Sociedade Brasileira de Coloproctologia, podendo ser entregue em mãos ou



SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 - Conj. 916/917
Edifício Orly - Castelo / Rio de Janeiro, RJ / CEP 20.020-080
Fax. (21)2220-5803 Tel. (21)2240-8927
www.sbc.org.br



enviada pelo correio para a sede da SBCP (Avenida Marechal Câmara, 160 sala 916 - Edifício Orly - CEP 20020-080 - Rio de Janeiro, RJ). Para avaliação do prazo, será respeitada a data da postagem;

3) A fundamentação, necessária ao pedido de revisão, deverá estar embasada na bibliografia sugerida do presente Edital.

Parágrafo único - Caberá à Comissão de Título de Especialista o julgamento dos recursos apresentados e a divulgação do parecer no prazo de 21 dias após a data da realização da prova.

H) Expedição do Título – O candidato aprovado ao Título de Especialista deverá pagar à Sociedade Brasileira de Coloproctologia a taxa correspondente à confecção do título, que será repassada para [Associação Médica Brasileira](http://www.amb.org.br) para emissão do mesmo.

I) Casos omissos – Eventuais vícios na elaboração ou aplicação das provas, assim como os casos omissos deste Edital, serão individualmente julgados pela Comissão do Título de Especialista, salvaguardando os interesses da Sociedade Brasileira de Coloproctologia.

Dr. Francisco Lopes Paulo
Presidente

Dr. Ronaldo Coelho Salles
Secretário Geral

Anexo I

Programa para as provas do Concurso de Título de Especialista em Coloproctologia

- | | |
|---|--|
| 1. Infecção na cirurgia coloproctológica | 15. Pólipos e síndromes polipóides do intestino grosso |
| 2. Anatomia e fisiologia do cólon, reto e ânus | 16. Genética e câncer colo-retal |
| 3. Cirurgia videolaparoscópica colorretal | 17. Rastreamento e prevenção do câncer colorretal |
| 4. Métodos diagnósticos em Coloproctologia | 18. Câncer do cólon |
| 5. Doença hemorroidária | 19. Câncer do reto |
| 6. Abscessos e fístulas anorretais | 20. Câncer do ânus. |
| 7. Fissura anal | 21. Megacólon chagásico |
| 8. Hidradenite supurativa | 22. Doença de Crohn |
| 9. Doença pilonidal sacro-coccígea | 23. Retocolite ulcerativa inespecífica |
| 10. Prurido anal | 24. Doença isquêmica do cólon e reto |
| 11. Doenças sexualmente transmissíveis em Coloproctologia | 25. Doença diverticular do cólon |
| 12. Prolapso e procidência do reto | 26. Hemorragia digestiva baixa |
| 13. Incontinência anal | 27. Colostomias e ileostomia |
| 14. Obstrução intestinal | 28. Síndrome do intestino irritável |

[voltar ao texto](#)



SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 - Conj. 916/917
Edifício Orly - Castelo / Rio de Janeiro, RJ / CEP 20.020-080
Fax. (21)2220-5803 Tel. (21)2240-8927
www.sbc.org.br



Anexo II - Bibliografia sugerida para o Concurso 2010

- 1) **The ASCRS Textbook of Colon and Rectal Surgery.** Wolff, B.G.; Fleshman, J.W.; Beck, D.E.; Pemberton, J.H.; Wexner, S.D. (Eds.). Springer 2007.
- 2) **Colon and Rectum Surgery.** Marvin L. Corman. 5th Edition. Lippincott, Williams & Wilkins 2005.

[voltar ao texto](#)

Anexo III – Grade de Pontuação

Participação em Eventos	Pontos
Congresso Nacional da Especialidade	20
Congresso da Especialidade no Exterior	5
Congresso/Jornada Regional Estadual da Especialidade	15
Congresso Relacionado à Especialidade com apoio da Sociedade Nacional da Especialidade	10
Outras Jornadas, Cursos e Simpósios	0,5 ponto/hora (mín. 2hs/máx. 10hs.)
Programa de Educação à Distância por Ciclo	0,5 ponto/hora (mín. 1h/máx. 10hs.)

Atividades Científicas	Pontos
Artigo Publicado em Revista Médica	5
Capítulo em Livro Nacional ou Internacional	5
Edição Completa de Livro Nacional ou Internacional	10
Conferência em Evento Nacional apoiado pela Sociedade de Especialidade	5
Conferência em Evento Internacional	5
Conferência em Evento Regional ou Estadual	2
Apresentação de Tema Livre ou Pôster em Congresso ou Jornada da Especialidade	2 (máx. 10)

Atividades Acadêmicas	Pontos
Participação em Banca Examinadora (Mestrado, Doutorado, Livre Docência, Concurso, etc.)	5
Mestrado na Especialidade	15
Doutorado ou Livre Docência na Especialidade	20
Coordenação de Programa de Residência Médica	5 por ano

[voltar ao texto](#)

Dr. Francisco Lopes Paulo
Presidente

Dr. Ronaldo Coelho Salles
Secretário Geral